



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01 / 2025 QUE FIRMAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O GRUPO
MULHERES DO BRASIL**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes, doravante denominada **SECRETARIA** e o **GRUPO MULHERES DO BRASIL**, inscrito no CNPJ sob nº 22.992.005/0001-80, situado na Rua: Tomás Carvalho, nº 681, Bairro: Paraíso - SP, CEP: 04.006-002, neste ato representada por seu representante legal ao final identificado, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO**, resolvem celebrar o presente Termo de Acordo de Cooperação nos termos do despacho exarado sob nº 116789381 do Processo nº 6016.2024/0096460-3, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Cooperação consiste na conjugação de esforços com vistas à implementação do **PROJETO** para promoção do aumento da cobertura vacinal potencializando as estratégias de rastreamento do câncer de colo uterino, em consonância com o descrito no Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste termo;
- 1.2. A execução **AÇÕES** não envolverá transferência de recursos entre as Partes ou ônus financeiro para a **SECRETARIA**;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO GRUPO MULHERES DO BRASIL

- 2.1. Executar os projetos de acordo com o Plano de Trabalho.
- 2.2. Preparar o material técnico pedagógico;
- 2.3. Oferecer treinamento aos multiplicadores;
- 2.4. Disseminar informações sobre a prevenção do câncer de colo uterino;
- 2.5. Promover a aproximação entre a Saúde e Educação visando ampliar as estratégias de engajamento para o aumento da cobertura vacinal;
- 2.6. Realizar 48 (quarente e oito) encontros, sendo 02(dois) encontros por semana durante 06 (seis) meses;
- 2.7. Formar multiplicadores responsáveis pela realização das palestras;
- 2.8. Selecionar 30 (trinta) multiplicadores;
- 2.9. Criar um Grupo de Trabalho Técnico e Pedagógico em conformidade com as atribuições descritas no Plano de trabalho anexo ao presente;
- 2.10. Mapear as regiões priorizadas para a implementação do PROJETO;
- 2.11. Contratar (01) um Coordenador, que será responsável pela interlocução junto ao poder público e os multiplicadores visando o planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das ações;

- 2.12. Disponibilizar a estrutura da Sede do Grupo Mulheres do Brasil para a realização de reuniões de planejamento, formação de multiplicadores e outras atividades necessárias para a implementação do PROJETO;
- 2.13. Buscar parcerias na comunidade atendida pelo PROJETO, para disponibilização de espaços adequado para realização das palestras;
- 2.14. Selecionar uma agência de comunicação para a disseminação do PROJETO;
- 2.15. Fomentar a economia local;
- 2.16. Prestar contas à **SME** através do envio de relatórios mensais, evidências fotográficas e listas de presença para acompanhamento sobre a execução da Parceria, nos termos do Plano de Trabalho.
- 2.17. Responsabilizar-se por todos os custos envolvidos com o PROJETO, não gerando ônus e nem custos à SECRETARIA
- 2.18. Divulgar em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerçam suas atividades, ações e em seu sítio da internet, a presente parceria com o Município, bem como as demais parcerias celebradas com o Poder Público nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SECRETARIA

- 3.1. Acompanhar, validar, apoiar e avaliar a execução da parceria em consonância com o Plano de Trabalho parte integrante do presente Termo de Colaboração.
- 3.2. Acompanhar junto ao **GRUPO MULHERES DO BRIL** todas as etapas do desenvolvimento do **PROJETO**.
- 3.3. Promover a divulgação do **PROJETO**, empreendendo esforços para atingir a capacidade máxima de adesão dos estudantes e da comunidade em todas as fases/etapas da parceria.
- 3.4. Analisar a solicitação prévia de autorização sobre quaisquer divulgações do projeto uso de imagem institucional e respectivo logo nas diferentes mídias.
- 3.5. A SME compromete-se a comunicar a Controladoria Geral do Município a formalização deste Acordo sem repasse de recurso financeiro;
- 3.6. Poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução das **AÇÕES**, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;
- 3.7. Publicar no endereço eletrônico da **SECRETARIA** a presente parceria e seu respectivo Plano de Trabalho por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 4.1. O acompanhamento comunicação, desenvolvimento, fiscalização, avaliação, registros e elaboração de relatório fundamentado sobre o andamento do Acordo de Cooperação serão realizados pelo **GRUPO MULHERES DO BRASIL**, pela **SECRETARIA** por meio do Núcleo **SME/COCEU/PSE**.
- 4.2. A **SECRETARIA** realizará, sempre que possível e sem prejuízo dos métodos de avaliação a cargo da organização parceria, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, utilizando o resultado para o fim disposto no artigo 58, § 2º, da Lei 13.019/14
- 4.3. A comunicação dar-se á por meio dos interlocutores abaixo indicados:

GRUPO MULHERES DO BRASIL

Nome: Fabiana da Mota Almeida Peroni

Tel: (11)93982-2511

E-mail: parcerias@grupomulheresdobrasil.org.br

SME

Nome: Márcia Helena Matsushita

Tel: (11) 3111-8692

E-mail: mmatsushita@sme.prefeitura.sp.gov.br

SME

Nome: Karine Evelyn Alves Carvalho

Tel: (11) 3111-8692

E-mail: karinee@sme.prefeitura.sp.gov.br

- 4.4. Qualquer alteração de endereço e/ou representante designado deverá ser formalmente comunicada à parte contrária independentemente de aditamento próprio.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- 5.1. O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Termo, podendo ser prorrogado por igual período mediante celebração de termo aditivo, desde que não haja manifestação contrária entre as partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao encerramento da parceria.

CLÁUSULA SEXTA: DA REGULARIZAÇÃO E DENÚNCIA

- 6.1. A adoção de eventuais providências à regularização deste ajuste, inclusive sua publicação, será incumbência das Partes.
- 6.2. O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado sem ônus para quaisquer das Partes, mediante prévia e expressa notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 7.1. Fica obrigatória a observância da Lei de Proteção de Dados em conformidade com o Decreto Municipal nº 59.767/2020 e da Instrução Normativa SME (Nº 52, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022) na execução da presente parceria, especialmente nos termos das cláusulas a seguir.
- 7.1.1. É vedado à ENTIDADE PARCEIRA a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução de finalidade distinta daquela do objeto da parceria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, devendo em caso de acesso não autorizado ou de outras intercorrências, a ENTIDADE PARCEIRA comunicar a ADMINISTRAÇÃO para adoção das providências dispostas na Lei Geral de Proteção de Dados.
- 7.1.2. A ENTIDADE PARCEIRA se compromete a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais repassados em decorrência da execução da parceria,

sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento termo celebrado entre as partes.

- 7.1.3. A ENTIDADE PARCEIRA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados, do Decreto Municipal nº 59.767/2020 e da Instrução Normativa SME (Nº 52, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022), e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados ou colhidos para execução da parceria.

CLÁUSULA OITAVA: ANTICORRUPÇÃO

- 8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA NONA: DE OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 9.1. O presente Acordo é celebrado nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016.
- 9.2. O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo entre qualquer das partes e os mantenedores, empregados e prepostos alocados pela outra parte no **GRUPO MULHERES DO BRASIL**, objeto deste Acordo, sendo certo que cada parte deverá arcar com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias eventualmente incidentes sobre o pagamento de seus respectivos funcionários, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **SECRETARIA** eventual inadimplência do **GRUPO MULHERES DO BRASIL** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do acordo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- 9.3. Poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/14, no caso de execução do Acordo de Cooperação em desacordo com o Plano de Trabalho ou com a Lei.
- 9.4. É livre o acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.
- 9.5. O presente Acordo não envolve o repasse de recursos financeiros entre as Partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO


- 10.1. Fica eleito o foro da Comarca da Capital de São Paulo para dirimir quaisquer demandas e ajustes necessários decorrentes da execução da parceria, estabelecendo obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


11.1. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a **SME/COGED - DIPAR da SECRETARIA.**

São Paulo, 14 de janeiro de 2025.

GRUPO MULHERES DO BRASIL
Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin
Diretora Executiva/CEO


SECRETARIA
Fernando Padula Novaes
Secretário Municipal de Educação

Testemunhas:


Nome: _____
Maria Cristina P.M. Marim
RF: 698.982.9/2
Aux. Técnico de Educação

Nome: _____

Termo de Cooperação - Prefeitura.pdf

Documento número #f0bceed3-e91d-43d6-bd29-3f68334905da

Hash do documento original (SHA256): c26198b229b8637542cc45a6d4d88bf694974b4ecc0cd39108b7b4b02ba594c5

Assinaturas

✓ **Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin**

CPF: 147.720.338-90

Assinou como contratante em 10 jan 2025 às 08:54:14

Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin

✓ **Fabiana da Mota Almeida Peroni**

CPF: 049.565.636-47

Assinou como testemunha em 10 jan 2025 às 09:22:08

Fabiana da Mota Almeida Peroni

✓ **Aryane Justino**

CPF: 372.770.298-28

Assinou como testemunha em 09 jan 2025 às 18:30:51

Aryane Justino

Log

- 09 jan 2025, 17:13:24 Operador com email juridico@grupomulheresdobrasil.org.br na Conta d78df9f6-25df-4865-ae32-e9b8c67fa28e criou este documento número f0bceed3-e91d-43d6-bd29-3f68334905da. Data limite para assinatura do documento: 08 de fevereiro de 2025 (17:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 jan 2025, 17:16:47 Operador com email juridico@grupomulheresdobrasil.org.br na Conta d78df9f6-25df-4865-ae32-e9b8c67fa28e adicionou à Lista de Assinatura: alexandra.segantin@grupomulheresdobrasil.org.br para assinar como contratante, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin.
- 09 jan 2025, 17:16:47 Operador com email juridico@grupomulheresdobrasil.org.br na Conta d78df9f6-25df-4865-ae32-e9b8c67fa28e adicionou à Lista de Assinatura: parcerias@grupomulheresdobrasil.org.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabiana da Mota Almeida Peroni.

- 09 jan 2025, 17:16:47 Operador com email juridico@grupomulheresdobrasil.org.br na Conta d78df9f6-25df-4865-ae32-e9b8c67fa28e adicionou à Lista de Assinatura: aryane.justino@grupomulheresdobrasil.org.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aryane Justino.
- 09 jan 2025, 18:30:51 Aryane Justino assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail aryane.justino@grupomulheresdobrasil.org.br. CPF informado: 372.770.298-28. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0156f9(...), vide anexo handwritten_09 jan 2025, 18-30-46.png. IP: 201.93.109.104. Componente de assinatura versão 1.1091.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jan 2025, 08:54:14 Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandra.segantin@grupomulheresdobrasil.org.br. CPF informado: 147.720.338-90. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 13f4d0(...), vide anexo handwritten_10 jan 2025, 08-53-22.png. IP: 172.225.83.35. Componente de assinatura versão 1.1091.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jan 2025, 09:22:08 Fabiana da Mota Almeida Peroni assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail parcerias@grupomulheresdobrasil.org.br. CPF informado: 049.565.636-47. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 49a764(...), vide anexo handwritten_10 jan 2025, 09-21-36.png. IP: 177.26.224.228. Componente de assinatura versão 1.1091.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jan 2025, 09:22:09 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f0bceed3-e91d-43d6-bd29-3f68334905da.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f0bceed3-e91d-43d6-bd29-3f68334905da, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin

Assinou o documento enquanto contratante em 10 jan 2025 às 08:54:14

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 13f4d0(...)

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'AS', is shown within a dashed rectangular box. The signature is fluid and cursive.

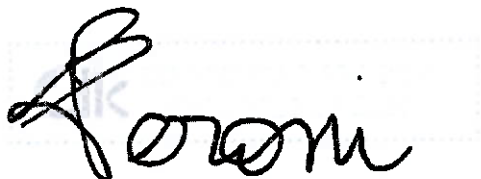
Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin
handwritten_10 jan 2025, 08-53-22.png

Fabiana da Mota Almeida Peroni

Assinou o documento enquanto testemunha em 10 jan 2025 às 09:22:08

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 49a764(...)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fabiana Peroni', is shown within a dashed rectangular box. A faint 'Clicksign' watermark is visible in the background of the box.

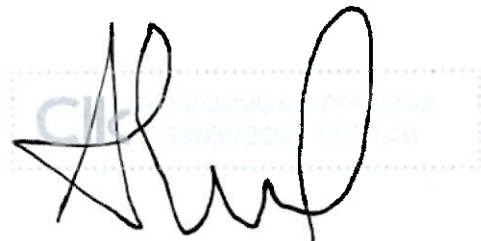
Fabiana da Mota Almeida Peroni
handwritten_10 jan 2025, 09-21-36.png

Aryane Justino

Assinou o documento enquanto testemunha em 09 jan 2025 às 18:30:51

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0156f9(...)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Aryane Justino', is shown within a dashed rectangular box. A faint 'Clicksign' watermark is visible in the background of the box.

Aryane Justino
handwritten_09 jan 2025, 18-30-46.png

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERLOCUTORES

PROPONENTE

Proponente: Grupo Mulheres do Brasil
CNPJ: 22.992.005/0001-80
Endereço: Rua Tomás Carvalho, 681. Paraíso. São Paulo/SP
Telefone: (11) 3571-9545
E-mail: parcerias@grupomulheresdobrasil.org.br
Página web da Instituição: <https://www.grupomulheresdobrasil.org.br/>

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Cargo: Diretora Executiva/CEO
Responsável legal da Instituição: Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin
CPF: 147.720.338-90
RG: 19.202.072
Endereço: Rua Tomás Carvalho, 681. Paraíso. São Paulo/SP
Telefone: (11) 3571-9545
E-mail: alexandra.segantin@grupomulheresdobrasil.org.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PROPOSTA

Nome: Fabiana da Mota Almeida Peroni
Função no órgão: Diretora de Projetos e Parcerias
Endereço: Rua Tomás Carvalho, 681. Paraíso. São Paulo/SP
Telefone: (11)93982-2511
E-mail: parcerias@grupomulheresdobrasil.org.br

APRESENTAÇÃO

O Grupo Mulheres do Brasil, é uma Organização da Sociedade Civil, criado em 2013, por 40 mulheres de diferentes segmentos, com o intuito de engajar a sociedade civil na conquista de melhorias para o país. É um grupo suprapartidário que tem como objetivo atuar na defesa dos interesses das mulheres e em prol do protagonismo feminino, para garantir a conquista da efetiva igualdade de direitos entre mulheres e homens, e o aumento da participação das mulheres em todos os espaços de decisão.

O Grupo Mulheres do Brasil busca incentivar e colaborar na mobilização da sociedade, por meio do olhar feminino, com vistas à adoção de ações práticas e efetivas, inclusive, de políticas públicas, que colaborem e contribuam de forma decisiva para a construção de soluções concretas para os diversos problemas enfrentados pela sociedade.

A sede do Grupo está localizada em São Paulo/SP e conta com 154 escritórios regionais/núcleos sendo, 116 localizados no Brasil, 38 no exterior e em 22 países ao redor do mundo.

Atualmente, o Grupo Mulheres do Brasil conta com mais de 120.000 mulheres participantes, atuando através do protagonismo feminino principalmente na transformação de políticas públicas em causas como saúde, educação, igualdade racial, combate à violência contra a mulheres e meninas, sustentabilidade, LBTQI+, empreendedorismo, inclusão econômica e social, e demais temáticas, norteadas pelos princípios do Pacto Global e pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

O Grupo Mulheres do Brasil, como se pode notar, atua em diversas áreas de importância para o país, como empreendedorismo, combate à violência contra mulher, promoção da igualdade racial, educação, apoio aos refugiados, saúde entre vários outros. Na área da saúde tem como premissa básica a valorização e fortalecimento do Sistema Único de Saúde, através de ações que visam engajar a sociedade civil, outras organizações sociais, empresários e o poder público.

Capacidade técnica e operacional da proponente

Dentre os muitos projetos realizados pelos Núcleos, considerando as especificidades e realidades loco-regionais, o Grupo tem se destacando na construção de projetos estratégicos de impacto nacional e internacional. No portfólio da organização destacamos projetos que mais se aproximam da temática abordado no presente edital.

Um dos projetos de impacto aconteceu em 2021, quando o **Grupo liderou o movimento Unidos Pela Vacina, uma mobilização da sociedade civil que reuniu centenas de entidades, empresas, associações e Organizações Não Governamentais (ONG's) que teve como objetivo vacinar todos os brasileiros contra COVID-19 até setembro de 2021.** Liderado pela empresária Luiza Helena Trajano, presidente do Grupo Mulheres do Brasil, uniu forças e vozes reunindo entidades como Instituto de Desenvolvimento do Varejo (IDV), Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma) e Federação Brasileira de Bancos (Febraban), entre outras instituições.

O Movimento Unidos Pela Vacina dialogou com órgãos municipais, estaduais e federais com o objetivo de apoiar, atendendo às necessidades e respeitando os princípios de um movimento apartidário, focado em buscar soluções. Todos os esforços do Movimento foram feitos para suportar o Programa Nacional de Imunização, liderado pelo governo federal, sem compra de vacinas para uso de empresas ou particulares.

Para identificar as principais e mais urgentes necessidades e facilitar o processo de vacinação, o movimento realizou um grande levantamento com 5.569 (dos 5.570) municípios do país. A pesquisa foi feita por meio de um aplicativo, criado pelo Instituto Locomotiva, parceiro do Unidos Pela Vacina. O questionário, desenvolvido com apoio de um grupo de especialistas da área médica e saúde pública, foi respondido por 99,9% das cidades e ajudou a mapear os entraves e as condições de infraestrutura para a vacinação.

A organização para toda a estratégia e a logística do Movimento Unidos Pela Vacina foi possível graças ao apoio, desde o início, das frentes estaduais e municipais para articulação de medidas urgentes junto a prefeituras, empresas e sociedade civil.

Para atender tais desafios foram organizadas frentes de atuação, tendo como foco o cidadão vacinado, seguindo um modelo que permitia agir rapidamente de forma articulada e próxima às necessidades locais.

Por fim, o movimento Unidos pela Vacina mostrou a importância da união da sociedade na busca por soluções conjuntas e o quanto essa força se tornou imprescindível para o enfrentamento da pandemia que atinge o Brasil e o mundo. Fazer a ponte entre o empresariado e os gestores públicos nos propiciou o contato com cada um deles, a entender as peculiaridades de cada região e município, as grandes dificuldades de acesso a cada cidade e os entraves de conectividade que o país ainda enfrenta. Dentre os principais resultados destacamos:

- 4.100 municípios atendidos em todos os estados brasileiros
- Mais de 400 doadores entre empresas e pessoas físicas
- 2 milhões de itens doados
- Mais de 50 milhões de reais em doação
- 4.500 voluntários engajados
- Influencer do Bem, engajamento de 1.240 jovens impactando mais de 3 milhões de pessoas sobre a importância da vacinação.

Com a experiência do Unidos Pela Vacina, o **Grupo Mulheres do Brasil, participou do edital PPA SOLIDARIEDADE: RESPOSTA À COVID-19 NA REGIÃO AMAZÔNICA BRASILEIRA FASE 2.** Através do edital realizamos iniciativas de conscientização e mobilização, em prol da saúde pública, com desenvolvimento de ações para aumentar a cobertura da vacina contra COVID-19, no Estado do Amapá. A escolha pelo Amapá, além da presença do Núcleo em Macapá¹, ocorreu pelo fato de ser o estado com menor cobertura vacinal contra COVID-19 no momento que submetemos a proposta.

A FIOCRUZ-BIOMAGUINHOS, foi um parceiro técnico relevante na implementação do projeto. Desde setembro de 2021, já havíamos formalizado parceria com o Instituto de Tecnologia em Imunobiológico-Bio Manguinhos/Fundação Fiocruz no Projeto “Reconquista das Alta Cobertura Vacinal no Brasil”, que objetivava

¹ Para conhecer e se engajar nas ações do Núcleo Macapá, acesse:
[https://www.instagram.com/grupomulheresdobrasilmcpl/](https://www.instagram.com/grupomulheresdobrasilmcpl)

desenvolver ação estratégica para fortalecimento de uma ampla rede de colaboração interinstitucional em torno da melhoria da cobertura vacinal nacional. Juntos, já estávamos trabalhando para reverter e elevar a nível de excelência, os índices vacinais em franca queda no Brasil há pelo menos 5 anos, como já apontavam e alertavam os estudos tanto de órgãos governamentais quanto não governamentais.

Dentre os resultados no Amapá, mais de 1.188 profissionais participaram de cursos e campanhas sobre vacinação, desde as técnicas para atendimento em sala de vacina até ações educativas de combate a desinformação e aumento das coberturas vacinais. O projeto também entregou através do doação para o COSEMS AP, uma lancha voadeira, embarcação de médio porte, à motor, ampliando o acesso das equipes de saúde às comunidades ribeirinhas, quilombolas e aldeias indígenas para garantir de forma segura e hábil a vacinação para esta população.

Com relação à vacina COVID-19, no momento que iniciamos o projeto, o Estado registrava uma das mais baixas coberturas vacinais contra a doença – somente 18,30% da população vacinável estava com esquema vacinal completo, ou seja 2º dose ou dose única. Ao término da Caravana Vacina Já Amapá, em novembro de 2022, 57,52% foram imunizadas com a 2ª dose ou dose única.

Em virtude dos resultados positivos obtidos do projeto “Vacina Já Amapá”, o Grupo Mulheres do Brasil, a partir dos aprendizados e experiência adquiridos, e dos baixos índices de adesão e cobertura vacinal nos estados do Acre e Maranhão, retoma e escala a partir das peculiaridades de cada estado, o movimento, “Unidos pela Vacina”, que atua em prol da conscientização e mobilização para ações coletivas e efetivas a favor da saúde pública. Em parceria com os Conselhos de Secretários Municipais de Saúde do Acre e do Maranhão (COSEMS AC e COSEMS MA), das Secretarias de Estado da Saúde (SES/MA, e SESACRE) e os Distritos Sanitário Especial Indígena (DSEI), sendo 02 no estado do Acre (Alto Rio Purus e Alto Rio Juruá) e 01 no estado do Maranhão (DSEI Maranhão), o projeto certificou cerca de 390 profissionais de saúde em ambos os estados.

O intuito é que os profissionais que realizaram a formação, multipliquem os conhecimentos para outros profissionais em seus respectivos municípios. Embora, o projeto tenha nascido do combate frente a pandemia ocasionada pelo Covid-19, o grande diferencial do projeto executado nos estados do Acre e Maranhão, foi a aposta e consciência da necessidade de capacitar os profissionais que atuam em salas de vacinas, de uma amplitude e cobertura maior das vacinas.

OBJETO

- Rodas de conversas sobre HPV e prevenção do câncer de colo útero nas escolas e comunidades, no município de São Paulo/SP.

OBJETIVOS

Objetivo geral

- Implementar um projeto para influenciar políticas públicas integradas que possam promover o aumento da cobertura vacinal e potencializar as estratégias de rastreamento do câncer de colo útero.

Objetivos específicos

- Preparar material técnico-pedagógico para subsidiar os treinamentos dos multiplicadores;
- Disseminar informações sobre a prevenção do câncer de colo uterino numa linguagem que as pessoas entendam, através de rodas de conversas em comunidades priorizadas;
- Implementar ações promotoras de saúde no âmbito da Saúde e Educação trabalhando juntos, nas escolas localizadas nas comunidades priorizada

VIGÊNCIA

- 12 meses

METAS E CRONOGRAMA

Metas

- Serão realizadas 48 rodas de conversa (palestra) em escolas localizadas nas regiões priorizadas pelo projeto, alcançando aproximadamente 14.400 alunos. Memória cálculo: 2 palestras por semana, durante 6 meses, cada escola com média de 250 alunos.
- Serão realizadas 360 rodas de conversa (palestra) em comunidades localizadas nas regiões priorizadas pelo projeto, alcançando aproximadamente 7.200 pessoas. Memória cálculo: serão selecionados 30 multiplicadores, cada multiplicador realiza 2 palestras por mês, durante 6 meses, cada palestra com média de 20 pessoas.

Ao todo serão 408 rodas de conversa (palestra) alcançando aproximadamente 21.600 pessoas.

Etapas

Em todas as etapas do projeto serão envolvidas as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, do Município de São Paulo, em especial no que se refere a avaliação do conteúdo técnico pedagógico e metodologia adotada no projeto.

Etapa 1: Criação do Grupo de Trabalho Técnico e Pedagógico

Através do Grupo Mulheres do Brasil, criar um GT envolvendo as voluntárias do Grupo Mulheres do Brasil interessadas em atuar no projeto.

O GT dentre outras atribuições será responsável pelas articulações necessárias para a implementação do projeto, bem como pela elaboração dos materiais técnicos para o processo de formação dos multiplicadores. O GT será composto por integrantes do Grupo Mulheres do Brasil Núcleo São Paulo, representantes do poder público, universidades e outras organizações interessadas no tema.

Responsabilidades do GT:

- Apresentar o projeto para poder público local, envolvendo minimamente

a Secretária Municipal de Saúde e Educação;

- Realizar oficinas de escuta das percepções sobre as formas de promoção da saúde e prevenção do câncer de útero, sendo no mínimo em 01 escola com adolescentes, família, professores e corpo diretivo e, outra com representantes da comunidade; A oficina permitirá a estruturação adequada da metodologia garantindo a escuta qualificada e adequada à realidade local;
- Desenvolver a Formação para os multiplicadores, que serão as lideranças comunitárias e voluntárias responsáveis pela realização das atividades nas comunidades e escolas selecionadas;
- Mapeamento das comunidades, escolas e parceiros locais com potencial para realização do projeto. Pretende-se realizar diagnóstico situacional da vacinação infanto-juvenil contra HPV e rastreamento do câncer de colo do útero nas comunidades;
- Monitorar e avaliar os resultados do projeto.

Etapa 2: Conhecendo o território

O mapeamento das regiões priorizadas com potencial para parceria, bem como a indicação de escolas para realização do projeto, é um fator importante. O contato com o poder público local, em especial as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, do Município de São Paulo, e as lideranças comunitárias tem como objetivo apresentação do projeto, alinhamento das expectativas e pactuação de agenda para implementação.

Será elaborado um passo a passo, contendo as orientações necessárias para mapeamento do público-alvo, definição do espaço/local para realização das palestras e outras informações relevantes.

Etapa 3: Formação dos Multiplicadores

A formação dos multiplicadores – equipe de voluntários que serão responsáveis pela realização das palestras será realizada por profissionais especialistas no tema, além do suporte do coordenador do projeto. A meta é formar 30 multiplicadores, preferencialmente líderes comunitárias que tenham experiência e desenvoltura para falar em público, que sejam reconhecidas em

suas comunidades facilitando o acesso e implementação do projeto.

Para realização das atividades de campo (palestras) será produzido material didático com linguagem clara e simples, considerando o público alvo. Todo material será produzido por especialistas e educadores/pedagogos com expertise na temática do projeto. Cada multiplicador receberá um kit com material didático para utilização durante as palestras.

Etapa 4: Implementação, monitoramento e avaliação

Para apoiar a implementação do projeto será contratado 01 (um) coordenador, profissional com experiência em projetos sociais que, além da gestão do projeto, será responsável pela interlocução junto ao poder público e, principalmente pelo suporte e engajamento dos multiplicadores, apoiando no planejamento das ações, implementação, monitoramento e avaliação.

Na fase inicial do projeto, serão definidos os indicadores de monitoramento e avaliação do projeto, bem a sistemática para coleta e análise dos dados.

A Sede do Grupo Mulheres do Brasil, localizada na Rua Tomás Carvalhal, 681, conta com infraestrutura adequada para realização de atividades como reuniões de planejamento, formação dos multiplicadores e outras que sejam necessárias.

Nas escolas será utilizado a estrutura local disponível, podendo ser sala de aula, auditório e pátio da escola para fazer as palestras.

Já nas comunidades, buscaremos parceria com escolas, igrejas e outras organizações que tenham espaço adequado para realização das palestras. Desta forma, utilizaremos a estrutura física existente. Faremos adaptações de acordo com a necessidade do projeto.

Um fator essencial para o sucesso do projeto é a comunicação. Neste sentido será selecionada uma agência de comunicação da periferia, que tenha experiência no desenvolvimento de campanhas comunitárias e, preferencialmente, que empregue profissionais das comunidades onde o projeto acontecerá.

Para realização do projeto, sempre que disponível será priorizada a contratação de serviços localizados nas comunidades selecionadas

promovendo a economia local, pois acreditamos que o desenvolvimento passa pela valorização dos talentos e empresas comunitárias.

Relação de metas, etapas e cronograma de execução

Meta	Etapa	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Fim
1		Criação do Grupo de Trabalho Técnico e Pedagógico				
	1.1	Apresentação do projeto para as lideranças comunitárias do Grupo Mulheres do Brasil	Nº reuniões	5	Mês 1	Mês 1
	1.2	Apresentação do projeto para poder público	Nº reuniões	3	Mês 1	Mês 1
		municipal				
	1.3	Constituição do Grupo e realização das reuniões de trabalho	Nº reuniões	8	Mês 2	Mês 8
	1.4	Realizar rodas de escuta nas escolas e comunidades	Nº de rodas de escuta	4	Mês 3	Mês 3

	1.5	Preparação do material técnico-pedagógico	Guia/Trilha	1 para escola 1 para comunidades	Mês 1	Mês 3
2		Conhecendo o território				
	2.1	Reuniões técnicas com poder público municipal (saúde e educação)	Nº reuniões	2	Mês 1	Mês 2
	2.2	Análise dos dados de cobertura vacinal e papanicolau	Relatório	1	Mês 1	Mês 2
	2.3	Seleção das comunidades priorizadas	Relatório	1	Mês 1	Mês 2
	2.4	Apresentação do projeto nas comunidades selecionadas	Nº reuniões	5	Mês 2	Mês 3
3		Formação dos Multiplicadores				
	3.1	Seleção e treinamento dos multiplicadores e voluntárias	Treinamento	1	Mês 2	Mês 3
4		Implementação,				
		monitoramento e avaliação				
	4.1	Aprovação do cronograma de implementação	Cronograma	1	Mês 3	Mês 3

			aprovado			
	4.2	Realização das rodas de conversa nas escolas e comunidades	Nº de rodas de conversas	408	Mês 4	Mês 9
	4.3	Avaliação e elaboração do relatório final	Relatório	1	Mês 9	Mês 12

RESULTADOS ESPERADOS

Meta	Especificação	Indicador	Resultados Esperados
1	Criação do Grupo de Trabalho	Número de reuniões realizadas	Alinhamento e definição dos territórios prioritizados
		Percentagem de profissionais com adesão ao GT	6 a 7 profissionais e técnico
2	Conhecendo o território	Número de reuniões locais com parceiros	Aprovação do projeto e do cronograma
3	Formação dos multiplicadores	Número de multiplicadores com formação concluída e adesão ao projeto	30 multiplicadores
4	Implementação, monitoramento e avaliação	Percentagem de rodas de conversas realizadas	70% das rodas realizadas
		Número estimado de	21.600
		peças alcançadas diretamente	

Além das metas acima, o projeto será realizado em parceria com o poder público e, espera-se dentre os resultados:

- Contribuir para aumento da cobertura vacinal nas comunidades priorizadas
- Promover aproximação entre áreas educação e saúde visando ampliar as estratégias de engajamento para aumento da cobertura vacinal
- Elaborar e validar uma metodologia replicável que possibilite a multiplicação em outros locais

OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Cabe ao Grupo Mulheres do Brasil a gestão e coordenação do projeto, incluindo a prestação de contas junto ao Ministério das Mulheres.

Espera-se da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, apoio para definição dos territórios/regiões a serem priorizadas, apoio para interlocução e acesso às escolas, bem como o compartilhamento de experiências e ações em andamento que possam contribuir para o fortalecimento do Projeto.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Com relação a estratégia de **monitoramento e avaliação** além dos relatórios mensais para acompanhamento e prestação de contas com evidências fotográficas, listas de presença e depoimentos, o projeto prevê a elaboração de um plano de ação a ser pactuado com os agentes públicos. Neste plano serão detalhados os objetivos, metas e resultados esperados para cada estratégia, bem como os indicadores de resultado.

Plano_de_Trabalho - termo de cooperação - Prefeitura.pdf

Documento número #49b6dd41-9972-4285-b70d-cc3a152d5fcb

Hash do documento original (SHA256): c2c1214f3ed1f519ddccc6d50f20e39b6833afe9e1194e72c9bc3329512c43d32

Assinaturas

✓ **ALEXANDRA SORAIA DE VASCONCELOS SEGANTIN**

CPF: 147.720.338-90

Assinou em 10 jan 2025 às 08:55:43


ALEXANDRA SORAIA DE VASCONCELOS SEGANTIN

✓ **Fabiana da Mota Almeida Peroni**

CPF: 049.565.636-47

Assinou em 10 jan 2025 às 09:24:06


Fabiana da Mota Almeida Peroni

Log

- 09 jan 2025, 17:17:05 Operador com email juridico@grupomulheresdobrasil.org.br na Conta d78df9f6-25df-4865-ae32-e9b8c67fa28e criou este documento número 49b6dd41-9972-4285-b70d-cc3a152d5fcb. Data limite para assinatura do documento: 08 de fevereiro de 2025 (17:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 jan 2025, 17:19:50 Operador com email juridico@grupomulheresdobrasil.org.br na Conta d78df9f6-25df-4865-ae32-e9b8c67fa28e adicionou à Lista de Assinatura: alexandra.segantini@grupomulheresdobrasil.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALEXANDRA SORAIA DE VASCONCELOS SEGANTIN.
- 09 jan 2025, 17:19:50 Operador com email juridico@grupomulheresdobrasil.org.br na Conta d78df9f6-25df-4865-ae32-e9b8c67fa28e adicionou à Lista de Assinatura: parcerias@grupomulheresdobrasil.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabiana da Mota Almeida Peroni.
- 10 jan 2025, 08:55:43 ALEXANDRA SORAIA DE VASCONCELOS SEGANTIN assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandra.segantini@grupomulheresdobrasil.org.br. CPF informado: 147.720.338-90. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e6ecd8(...), vide anexo handwritten_10 jan 2025, 08-55-06.png. IP: 172.225.223.50. Componente de assinatura versão 1.1091.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

- 10 jan 2025, 09:24:06 Fabiana da Mota Almeida Peroni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail parcerias@grupomulheresdobrasil.org.br. CPF informado: 049.565.636-47. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 43eeac(...), vide anexo handwritten_10 jan 2025, 09-23-39.png. IP: 177.26.224.228. Componente de assinatura versão 1.1091.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jan 2025, 09:24:08 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 49b6dd41-9972-4285-b70d-cc3a152d5fcb.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 49b6dd41-9972-4285-b70d-cc3a152d5fcb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

ALEXANDRA SORAIA DE VASCONCELOS SEGANTIN

Assinou o documento em 10 jan 2025 às 08:55:43

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e6ecd8(...)

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'AS', is overlaid on a faint, dashed rectangular watermark containing the word 'Clicksign'.

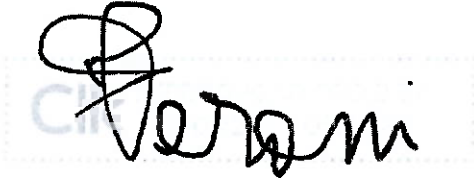
ALEXANDRA SORAIA DE VASCONCELOS SEGANTIN
handwritten_10 jan 2025, 08-55-06.png

Fabiana da Mota Almeida Peroni

Assinou o documento em 10 jan 2025 às 09:24:06

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 43eeac(...)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fabiana Peroni', is written over a faint, dotted rectangular box. The signature is stylized and cursive.

Fabiana da Mota Almeida Peroni

handwritten_10 jan 2025, 09-23-39.png